

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022****Processo Administrativo nº 01-044.152/22-00 – 60327/GERHU-BL/2022****ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vale alimentação/refeição para empregados e diretores da Belotur, por meio de crédito em cartão eletrônico personalizado e com chip de segurança, utilizável em estabelecimentos comerciais credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego – MTE, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Trata-se da impugnação da empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, apresentada tempestivamente em 31/08/2022, solicitando a exclusão de exigência contida no item 5.3 do Edital, no que se refere a exigência de manutenção de nutricionistas nos quadros da Licitante, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.

Para tratamento do caso, a área técnica da Belotur – Gerência de Recursos Humanos – GERHU-BL, demandante do processo licitatório, foi consultada sobre tal pedido e reproduzimos sua resposta:

*“Considerando a ausência na legislação atual que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) dessa exigência para a empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, a qual se deseja contratar por meio da presente licitação, e entendendo que não se trata de requisito técnico imprescindível para o cumprimento do objeto que se pretende contratar, manifestamos pela exclusão da referida exigência e consequente adequação do Edital.”*

Portanto, diante da resposta apresentada pela GERHU-BL, defere-se o pedido de impugnação da empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. A frase que contém a exigência no item 5.3 do Termo de referência, à pág. 27 do Edital será excluída e o Edital retificado.

Por entendermos que tal modificação pode afetar a proposta comercial dos proponentes, a licitação será reagendada para o dia 16/09/2022.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

Alexandre Fonseca Dias

PREGOEIRO

*(O documento original encontra-se assinado nos autos do processo)*